

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Sigla: UNIFAL-MG

Código: 595

CNPJ: 17.879.859/0001-15

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES: www.unifal-mg.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA

CPF: 412.262.836-91 **Telefone:** 35 3299-1062 **Celular:** 35 9142-4783

E-mail: paulo.silva@unifal-mg.edu.br

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

37 cursos da IES 2.139 vagas autorizadas no E-mec 23 cursos participantes do Sisu 1097 vagas ofertadas no Sisu

14 cursos não participantes 548 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

549 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

turno: Integral (Matutino/Vespertino) eriodicidade: Semestral ntegralização: 9 (agas autorizadas: 40 (agas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º emestre. ercentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Redação Ciências da Natureza e su Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e su			400,00 400,00 400,00
ntegralização: 9 Yagas autorizadas: 40 Yagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2° emestre.	Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias			
agas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º emestre.	Tecnologias		1,0	400,00
	Linguagens, Códigos e su			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,0	400,00
or contain at vagas reservatas da zern 121/11/2012/ 50 /0	Matemática e suas Tecnologias		2,0	400,00
	Média mínima no Enem	1	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso				
L1 L2	L5	L6		
0 4 6	4	6		

BIC	DTECNOLOGIA	



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Código: 1109661 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º

semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %

Prova do Enem	Peso	Nota
		mínima
Redação	3,0	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,0	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,0	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,0	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01
L5 L6		

Quadro de vagas ofertadas	no curso
A0	L1

A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6

Informações adicionais:

Não informado.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1112281 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º

semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	3,0	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,0	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,0	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,0	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,0	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Nota

Quadro de vagas ofertadas no curs	0
-----------------------------------	---

Ш	Quadro de vagas ofertadas	no curso			
	A0	L1	L2	L5	L6
	20	4	6	4	6
- Ir					

Informações adicionais:

Não informado.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1108041 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º

semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,0	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,0	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,0	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,0	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas	no curso			
A0	L1	L2	L5	L6
10	2	3	2	3

Informações adicionais:



Não informado.

C ódigo: 1108032 G rau: Bacharelado)	Prova do En	nem	Peso	Nota mínima	
Γ urno: Noturno		Redação		1,0	0,01	
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei n° 12.711/2012: 50 %				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		0,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		0,00
				nguagens, Códigos e suas cnologias		0,00
creentual ue vag	us reservadus da Lern	12.711/2012. 50 /0	Matemática e	e suas Tecnologias	1,0	0,00
			Média míniı	na no Enem	-	0,01
Quadro de vagas	ofertadas no curso				•	•
A0	L1	L2	L5	L6		
10	2	3	2	3		
Informações adici	•	*		*		

ENFERMAGEM						
C ódigo: 14608 G rau: Bacharelado		Prova do Ene	em	Peso	Nota mínima	
Turno: Integral (Matu	* '	Redação		3,0	500,00	
Periodicidade: Semes Integralização: 9		Ciências da N Tecnologias	atureza e suas	3,0	400,00	
Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %			gas no 2° Ciências Hum Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias 2,		400,00
			Linguagens, C Tecnologias	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		400,00
e erecintuar de vagas i	reservadas da Dern	12.711/2012. 50 70	Matemática e	suas Tecnologias	2,0	400,00
			Média mínim	a no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofe	rtadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6		
20	4	6	4	6		
Informações adiciona	ais:	.	•			
Não informado.						

FARMÁCIA			
Código: 14606 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	3,0	500,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,0	400,00
Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2°	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0	400,00
semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,0	400,00
E COMPANIA GO TAGAS TOSCITAGAS GO ZOTA IMPLIANTA SO 70	Matemática e suas Tecnologias	2,0	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01



A0	L1	L2	L5	L6
25	6	7	5	7
Informações adicionais:				
Não informado.				

HISTÓRIA							
C ódigo: 119914 G rau: Licenciat	rau: Licenciatura urno: Noturno			do Enem		Peso	Nota mínima
Furno: Noturno				ão		3,0	200,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2°				ias da Nature ologias	eza e suas	1,0	0,00
			no / l	ias Humanas ologias	z e suas		100,00
semestre. Percentual de v	yagas reservadas da Lei nº 1	2 711/2012· 50 %		agens, Códig ologias	gos e suas 2,0		100,00
ercentual de v	ragas reservadas da Derir 1	2.711/2012. 50 /0	Mater	nática e suas	Tecnologias	1,0	0,00
			Médi	a mínima no	Enem	-	0,01
Quadro de vag	as ofertadas no curso						
A 0	L1	L2	L5		L6		
20	4	6	4		6		
Informações ad	dicionais:	•	•		•		
Não informado.							

LETRAS							
C ódigo: 1168401 G rau: Licenciatur	au: Licenciatura			Prova do Enem		Peso	Nota mínima
Furno: Noturno				Redação		3,0	600,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 9			Ciências da Natu Tecnologias	ireza e suas	1,0	100,00	
Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2°				Ciências Human Tecnologias	as e suas	2,0	150,00
semestre. Percentual de vac	gas reservadas da Lei nº	12 711/2012· 50 %		Linguagens, Cóo Tecnologias	ligos e suas	s e suas	
ercentual de vag	5as reservadas da Dern	12.711/2012. 50 /0		Matemática e su	as Tecnologias	1,0	100,00
				Média mínima	no Enem	-	0,01
Quadro de vagas	ofertadas no curso			_			
A0	L1	L2		L5	L6		
20	4	6		4	6		
Informações adic	ionais:						
Não informado.							

MATEMÁTICA			
Código: 96955 Grau: Licenciatura	Prova do Enem	Paga	Nota mínima
Turno: Noturno	Redação	3,0	550,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,0	400,00
Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0	400,00
semestre.	Linguagens, Códigos e suas		



Percentual de va	Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %		Tecnologias Matemática e su	uas Tecnologias	2,0	400,00 550,00
			Média mínima	no Enem	-	0,01
Quadro de vaga	s ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6		
20	4	6	4	6		
Informações adi	icionais:					_
Não informado.						

MEDICINA							
Código: 1202573 Grau: Bacharelado	rau: Bacharelado			Prova do Enem	1	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Ves	spertino)			Redação		2,0	550,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2°			Ciências da Natu Tecnologias	ureza e suas	3,0	500,00	
			Ciências Human Tecnologias	nas e suas	2,0		
semestre. Percentual de vagas reservad	las da Lei nº 12	711/2012: 50 %		Linguagens, Cóo Tecnologias	digos e suas	os e suas 3,0	
referencial de vagas reservae	ias da Lei ii 12	711/2012: 50 70		Matemática e su	e suas Tecnologias 2,		500,00
				Média mínima	no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas n	o curso						
A0 I	.1	L2		L5	L6		
30 6 9			6	9			
Informações adicionais:		•			·		
Não informado.							

NUTRIÇÃO						
C ódigo: 20121 G rau: Bacharela	rau: Bacharelado urno: Integral (Matutino/Vespertino)			m	Peso	Nota mínima
_					3,0	500,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2°			Ciências da Na Tecnologias	tureza e suas	2,0	350,00
			no 2° Ciências Huma Tecnologias	nnas e suas	2,0	350,00
semestre. Percentual de va	ngas reservadas da Lei nº 1	12 711/2012· 51 %	Linguagens, Co Tecnologias	ódigos e suas	suas 2,0	
ercentuur uc vi	igus reservudus da Derir	12.711,2012. 31 /0	Matemática e s	ica e suas Tecnologias		350,00
			Média mínima	a no Enem	-	0,01
Quadro de vaga	s ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6		
22	5	7	5	6		
Informações adi	cionais:		•			
Não informado.						

ODONTOLOGIA			
Código: 14607 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Pegn	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	3,0	600,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Secretaria de Educação Superior - SES Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Integralização: 9			Tecnologias		3,0	400,00
Vagas autorizada Vagas ofertadas		0 vagas no 1° semestre e 0 vag	Ciências Humar Tecnologias	nas e suas	2,0	350,00
semestre.		Linguagens, Có Tecnologias	digos e suas	3,0	400,00	
ercentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %			Matemática e su	as Tecnologias	2,0	400,00
				no Enem	-	0,01
Quadro de vagas	s ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6		
25	6	7	5	7		
Informações adio	cionais:	•	•			
Não informado.						

PEDAGOGIA							
C ódigo: 96953 G rau: Licenciatu	rau: Licenciatura urno: Noturno			Prova do Enem		Peso	Nota mínima
Furno: Noturno				Redação		3,0	300,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2°				Ciências da Natur Tecnologias	reza e suas	1,0	100,00
			as no 2° I	Ciências Humana Tecnologias	as e suas	2,0	150,00
semestre. Percentual de va	ngas reservadas da Lei nº 1	12 711/2012 · 50 %		Linguagens, Cód Tecnologias	igos e suas	e suas	
ercentuur de va	igus reservadus da Derir	12.711/2012. 50 /6		Matemática e sua	s Tecnologia:	s 1,0	100,00
			Ī	Média mínima n	o Enem	-	0,01
Quadro de vaga:	s ofertadas no curso						
A0	L1	L2		L5	L	6	
20	4	6		4	6		
Informações adi	cionais:	•					
Não informado.							

QUÍMICA						
C ódigo: 105674 G rau: Licenciat	rau: Licenciatura			em	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno			Redação	Redação 3		
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2°			Ciências da N Tecnologias	Vatureza e suas	2,0	400,00
			gas no 2° Ciências Hun Tecnologias	nanas e suas	1,0	200,00
emestre. Percentual de v	agas reservadas da Lei nº 1	12.711/2012: 50 %	Linguagens, C Tecnologias	Códigos e suas	gos e suas 2,0	
creentaar ac v	agas reservadas da Derir	12.711/2012. 30 /0	Matemática e	suas Tecnologias	2,0	400,00
			Média mínin	na no Enem	-	0,01
Quadro de vaga	as ofertadas no curso				•	•
A 0	L1	L2	L5	L6		
20	4	6	4	6		
Informações ad	icionais:					
Não informado.						

Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG 37130-000 - 35 3292-1515



Código: 96951 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %			Prova do Enem	Prova do Enem		Nota mínima
			Redação		3,0	300,00
			Ciências da Nature Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		200,00
			Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,0	200,00
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,0	200,00
			Matemática e suas Tecnologias		3,0	300,00
			Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas	no curso					
A0	L1	L2	L5	L6		
20	4	6	4	6		
Informações adicionais:						
Não informado.						

C ódigo: 96949 G rau: Licenciatı	ıra		Prova do Enen	n	Peso	Nota mínima
Γurno: Noturno		Redação		3,0	250,00	
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %				cureza e suas	3,0	200,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		100,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		100,00
				Matemática e suas Tecnologias		200,00
			Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vaga	s ofertadas no curso					
A 0	L1	L2	L5	L6		
20	4	6	4	6	6	
Informações adi	icionais:					
Não informado.						

Código: 119916 Grau: Bacharelad	lo		Prova do l	Enem	Peso	Nota mínima
•	Matutino/Vespertino)		Redação		1,0	500,00
Periodicidade: Se Integralização: 1	0		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		500,00	
Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %			gas no 2º	Ciências Humanas e suas Tecnologias		500,00
			Linguagen Tecnologia	as, Códigos e suas as	1,0	500,00
			Matemátic	Matemática e suas Tecnologias		500,00
			Média mí	Média mínima no Enem		0,01
Quadro de vagas	ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6		



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

25	6	7	5	7				
Informações adicionais:								
Não informado.								

GEOGRAFIA							
Código: 1108035 Grau: Licenciatura				Prova do Enem		Peso	Nota mínima
			Redação		3,0	400,00	
Integralização: 8				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,0	400,00
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º			Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,0	400,00	
semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,0	300,00
			Matemática e suas Tecnologias		2,0	300,00	
			Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas of	ertadas no curso			_			
A0	L1	L	2	L5	L6		
20	4	6		4	6		
Informações adicio	nais:			•			
Não informado.							

GEOGRAFIA							
C ódigo: 1108033 G rau: Bacharela			Prova do Ener	n	Peso	Nota mínima	
•	Matutino/Vespertino)	Redação		3,0	400,00		
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %				tureza e suas	2,0	400,00	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		400,00	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		300,00	
				uas Tecnologias	2,0	300,00	
			Média mínima	Média mínima no Enem		0,01	
Quadro de vaga	s ofertadas no curso						
A 0	L1	L2	L5	L6	L6		
20	4	6	4	6	6		
nformações adi	cionais:						
Vão informado.							

Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS (Poços de Caldas, MG)

Rodovia José Aurélio Vilela - BR 267, 11999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas -MG 37700-000 - 35 3697-4600

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
Código: 120515 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Paga	Nota mínima			
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	3,0	350,00			
Periodicidade: Semestral Integralização: 6	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,0	350,00			
Vagas autorizadas: 132 Vagas ofertadas no Sisu: 66 vagas, sendo 66 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2°	Ciências Humanas e suas					



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %		Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias		1,0	300,00 300,00 350,00 0,01				
									Média mínima
						Quadro de vagas	ofertadas no curso		
A0	L1	L2	L5			L6	L6		
33	7	10	7	9	9				
nformações adici	ionais:	<u> </u>	•						

Com o tempo de integralização de 3 anos, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia permitirá, por meio de edital específico, a continuidade da formação com tempo mínimo adicional de 2 anos nos seguinte cursos: Engenharia Ambiental; Engenharia de Minas; Engenharia Química.

|--|

Código: 120515 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 132

Vagas ofertadas no Sisu: 66 vagas, sendo 66 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º

semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %

Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
r rova do Enem	reso		
Redação	3,0	350,00	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,0	350,00	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0	300,00	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,0	300,00	
Matemática e suas Tecnologias	3,0	350,00	
Média mínima no Enem	-	0,01	

Mata

l	Quadro de vagas ofertada	s no curso
١	A 0	T 1

A0	L1	L2	L5	L6
33	7	10	7	9

Informações adicionais:

Com o tempo de integralização de 3 anos, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia permitirá, por meio de edital específico, a continuidade da formação com tempo mínimo adicional de 2 anos nos seguinte cursos: Engenharia Ambiental; Engenharia de Minas; Engenharia Química.

Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG 37048-395 - 35 3219-8604

Código: 120513 Grau: Bacharelad	*		Prova do Enem		Peso	Nota mínima
•	Matutino/Vespertino)	Redação	3,0	400,00		
Periodicidade: Se Integralização: 6		Ciências da Natureza e suas Tecnologias			400,00	
Vagas autorizada Vagas ofertadas 1 2º semestre.	no Sisu: 150 vagas, sendo	Ciências Humanas e suas Tecnologias 3,		3,0	400,00	
	oas reservadas da Lei nº 1	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,0	400,00	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %			Matemática e suas Tecnologias		3,0	400,00
		Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas	ofertadas no curso		<u> </u>	·		
A0	L1	L2	L5	L6		
75	17	21	17	20		



Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de o	oferta de vagas				
	1044232 - Universida	de Federal de Alf	enas - UNIFAL-M	G (Sede)(Alfenas, MG)	
BIOMEDICINA					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
20	4	6	4	6	40
BIOTECNOLOG	SIA				
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
20	4	6	4	6	40
CIÊNCIAS BIOL	LÓGICAS				
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
20	4	6	4	6	40
CIÊNCIAS SOCI	IAIS				
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	2	3	2	3	20
CIÊNCIAS SOCI					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
10	2	3	2	3	20
ENFERMAGEM					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
20	4	6	4	6	40
FARMÁCIA					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
25	6	7	5	7	50
HISTÓRIA			•		
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
20	4	6	4	6	40
LETRAS				,	
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
20	4	6	4	6	40
MATEMÁTICA					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
20	4	6	4	6	40
MEDICINA	·		·		
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
30	6	9	6	9	60
NUTRIÇÃO	·				
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
22	5	7	5	6	45
ODONTOLOGIA	A				
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
25	6	7	5	7	50
PEDAGOGIA			· 	_	
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
20	4	6	4	6	40
QUÍMICA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•	· · · · ·	
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL
20	4	6	4	6	40



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

	Total do Local de	Oferta Universidad	de Federal de Alfei	nas - UNIFAL-MG	(Sede)(Alfenas, MG)	
A0 L1		L2 L5		L6	TOTAL	
302	63	90	61	89	605	
Local de Oferta: 1	058691 - Unidade I	Educacional II/Alfe	nas(Alfenas, MG)			
CIÊNCIA DA CO	MPUTAÇÃO					
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
20	4	6	4	6	40	
FÍSICA						
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
20	4	6	4	6	40	
FISIOTERAPIA						
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
25	6	7	5	7	50	
GEOGRAFIA						
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
20	4	6	4	6	40	
GEOGRAFIA						
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
20	4	6	4	6	40	
	Total o	lo Local de Oferta	Unidade Educacio	nal II/Alfenas(Alfe	nas, MG)	
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
105	22	31	21	31	210	
Local de Oferta: 1	144426 - UNIVERSI	DADE FEDERAL	DE ALFENAS - C	CAMPUS POÇOS I	DE CALDAS(Poços de Caldas, MG)	
INTERDISCIPLI	NAR EM CIÊNCIA	E TECNOLOGIA	1			
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
33	7	10	7	9	66	
INTERDISCIPLI	NAR EM CIÊNCIA	E TECNOLOGIA	1			
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
33	7	10	7	9	66	
Total do Local	de Oferta UNIVER	SIDADE FEDERA	L DE ALFENAS -	CAMPUS POÇOS	S DE CALDAS(Poços de Caldas, MG)	
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
66	14	20	14	18	132	
Local de Oferta: 1	059667 - UNIVERS	SIDADE FEDERA	L DE ALFENAS -	CAMPUS VARGI	NHA(Varginha, MG)	
INTERDISCIPLI	NAR EM CIÊNCIA	E ECONOMIA				
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
75	17	21	17	20	150	
Total d	o Local de Oferta U	NIVERSIDADE F	EDERAL DE ALF	ENAS - CAMPUS	VARGINHA(Varginha, MG)	
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
75	17	21	17	20	150	
	Total da	IES (UNIFAL-MO	G) - UNIVERSIDA	DE FEDERAL DE	ALFENAS	
A0	L1	L2	L5	L6	TOTAL	

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a. Certificado de conclusão do ensino médio (original e duas cópias); b. Histórico escolar do ensino médio (original e duas cópias); c. Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias); d. Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos (uma cópia); e. Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; f. Uma fotografia 3x4 recente; g. Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp; h. Carteira de Identidade (uma cópia); i. Comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/; j. Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da 12.089/2009 do Decreto respectivamente. http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/sites/default/files/renovacaomatriculasgraduacao/2016-2/FORMULARIOS%20PRACE%20F Obs: Os documentos dos itens ¿a¿ e ¿b¿ devem ser apresentados na forma original acompanhados de cópias simples, dispensa-se autenticação em cartório, não ficaram retidos e serviram apenas para conferência de autenticidade. Será recusada a matrícula do candidato que apresentar a documentação incompleta.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá entregar toda Documentação Básica para matrícula e os documentos referentes á Lei nº 12.711/2012 e ainda: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: a) Preenchimento do Formulário Socioeconômico Documentos comuns a todos os familiares: 1- Cópia da Carteira de Identidade RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem apresentar a Certidão de Nascimento. Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito. 3- Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada , com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal - o modelo da declaração será disponibilizado edital próprio através (http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_SEPARACAO_EXTRAJUDICIAL_0.pdf) e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte (http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO DE EXISTENCIA DE PENSAO INFORMAL AUXILIO FI). Essa declaração deve ser datada e atualizada ¿ com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos

documentos de identificação (CPF e identidade). 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subsequente. ATENÇÃO: As páginas solicitadas acima serão conferidas na própria PRACE durante a entrega da documentação. Para tanto, é necessário trazer no ato da entrega a Carteira de Trabalho original e sua respectiva cópia. Não haverá custo e a Carteira de Trabalho será devolvida ao candidato imediatamente após a conferência. 6- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar obtido da Receita anos, no site Federal, http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2015 e 2016. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta dos anos de 2015 e 2016, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente da página eletrônica da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 8- Comprovante(s)



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes: 8.1- Assalariado (inclusive funcionário público): 8.1.1- Últimos 3 contracheques ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. 8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos_online/saldo_fgts.asp. 8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.2- Autônomos e profissionais liberais: 8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 8.2.3-Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.2.4-Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.3- Economia informal: 8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_RENDIMENTOS_INFORMAIS.pdf 8.3.2bancários dos últimos 3 meses*. 8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica / IRPJ, dos anos-exercícios de 2015 e 2016. 8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural ; ITR. 8.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção. 8.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.4.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas *. 8.4.6- Notas fiscais de vendas. 8.5- Empresário, microempresário e comerciante: 8.5.1-Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica; IRPJ, dos anos-exercícios de 2015 e 2016. 8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS. 8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). É, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.8- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.7- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI): 8.6.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: a atividade exercida; 8.6.2- CNPJ e Certificado da Condição de MEI. 8.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 8.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses. 8.6.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.7- Aposentado e pensionista: 8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link: http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml 8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.8- Desempregado: 8.8.1declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_DESEMPREGADO.pdf 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.9- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis 8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 8.9.2- Declaração do valor total desses rendimentos. O declaração disponibilizado no edital próprio será através seguinte http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_RENDIMENTOS_DE_ALUGUEL_0.pdf 8.9.3- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos *. ATENÇÃO: A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. * Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_NAO_EXISTENCIA_CONTA_BANCARIA.pdf

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá entregar toda Documentação Básica para matrícula e os documentos referentes á Lei nº 12.711/2012 e ainda: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) b) Autodeclaração de cor Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: a) Preenchimento do Formulário Socioeconômico Documentos comuns a todos os familiares: 1-Cópia da Carteira de Identidade - RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem apresentar a Certidão de Nascimento. Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito. 3- Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada ¿ com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital,



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal - o modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_SEPARACAO_EXTRAJUDICIAL_0.pdf) e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte l n k :

(http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO DE EXISTENCIA DE PENSAO INFORMAL AUXILIO FI). Essa declaração deve ser datada e atualizada ¿ com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subsequente. ATENÇÃO: As páginas solicitadas acima serão conferidas na própria PRACE durante a entrega da documentação. Para tanto, é necessário trazer no ato da entrega a Carteira de Trabalho original e sua respectiva cópia. Não haverá custo e a Carteira de Trabalho será devolvida ao candidato imediatamente após a conferência. 6- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar anos, obtido no site da Receita http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2015 e 2016. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta dos anos de 2015 e 2016, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente da página eletrônica da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 8- Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes: 8.1- Assalariado (inclusive funcionário público): 8.1.1- Últimos 3 contracheques ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. 8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos_online/saldo_fgts.asp. 8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.2- Autônomos e profissionais liberais: 8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 8.2.3-Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.2.4-Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.3- Economia informal: 8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_RENDIMENTOS_INFORMAIS.pdf 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica / IRPJ, dos anos-exercícios de 2015 e 2016. 8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural ; ITR. 8.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção. 8.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.4.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas *. 8.4.6- Notas fiscais de vendas. 8.5- Empresário, microempresário e comerciante: 8.5.1-Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ¿ IRPJ, dos anos-exercícios de 2015 e 2016. 8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS. 8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.8- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.7- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI): 8.6.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: a atividade exercida; 8.6.2- CNPJ e Certificado da Condição de MEI. 8.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 8.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses. 8.6.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.7- Aposentado e pensionista: 8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link: http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml 8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.8- Desempregado: 8.8.1declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereco e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO DE DESEMPREGADO.pdf 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.9- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis 8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos, 8.9.2- Declaração do valor total desses rendimentos. O através modelo declaração será disponibilizado no edital próprio do seguinte http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_RENDIMENTOS_DE_ALUGUEL_0.pdf 8.9.3- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos *. ATENÇÃO: A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. * Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereco e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_NAO_EXISTENCIA_CONTA_BANCARIA.pdf

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar: 1. Documentação Básica para matrícula 2. Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar : 1. Documentação Básica para matrícula 2. Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). 3. Autodeclaração de cor

4. Condições Essenciais

- 4.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
 - I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
 - a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
 - III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2017

- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
 - a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 4.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 4.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 4.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 4.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 4.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA, de CPF nº.412.262.836-91.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/11/2016, às 11 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).